

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Instituto da Segurança Social, I. P.

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Faro

Despacho n.º 19 927/2006

Delegação e subdelegação de competências

No uso dos poderes que me são conferidos pelo n.º 2 do artigo 25.º e pelo n.º 2 do artigo 29.º dos Estatutos do Instituto da Segurança Social, I. P., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 316-A/2000, de 7 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 112/2004, de 13 de Maio, bem como pela delegação de competências aprovada pela deliberação n.º 1459/2005, do conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., de 20 de Outubro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 216, de 10 de Novembro de 2005, em conformidade com o disposto nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, deogo e subdeogo, sem a faculdade de subdelegação, na licenciada Sílvia Margarida Fontinha Mendonça Murta, directora do Núcleo de Coordenação dos Serviços Locais, as seguintes competências genéricas:

- 1) Assinar a correspondência relacionada com assuntos de natureza corrente necessária ao normal funcionamento dos serviços, com excepção da que for dirigida aos órgãos de soberania e respectivos titulares, à Provedoria da Justiça e a outras entidades de idêntica ou superior posição na hierarquia do Estado;
- 2) Despachar os pedidos de justificação de faltas dos funcionários afectos ao Núcleo;
- 3) Aprovar os planos de férias e autorizar as respectivas alterações, bem como a acumulação parcial com as do ano seguinte, dentro dos limites legais e das orientações definidas pelo conselho directivo;
- 4) Autorizar férias anteriores à aprovação do plano anual, bem como respectivo gozo, nos termos do regime jurídico de pessoal aplicável;
- 5) Autorizar o gozo do período complementar de cinco dias de férias;
- 6) Autorizar o pagamento de trabalho extraordinário, nocturno, em dia de descanso semanal, obrigatório e complementar, e em feriado, com excepção do pessoal dirigente e de chefia, desde que respeitados os pressupostos e os limites legais aplicáveis;
- 7) Autorizar a realização e o pagamento das despesas inerentes a deslocações, designadamente as ajudas de custo e o reembolso de despesas de transporte a que haja lugar, nos termos da legislação aplicável;
- 8) Despachar os processos de justificação de faltas;
- 9) Emitir, com faculdade de subdelegação nos coordenadores dos serviços locais, certidões e declarações relativas ao funcionamento dos serviços;
- 10) Assinar, com faculdade de subdelegação, a correspondência relacionada com assuntos de natureza corrente do respectivo Núcleo.

O presente despacho é de aplicação imediata e, por força da sua entrada em vigor, ficam ratificados, nos termos legais, os actos já praticados anteriormente pelos dirigentes referidos no âmbito das matérias abrangidas pelo referido despacho, ao abrigo e nos termos do artigo 137.º do CPA.

10 de Agosto de 2006. — O Director Distrital, *Jorge Manuel do Nascimento Botelho*.

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social do Porto

Aviso n.º 10 738/2006

Por despacho de 4 de Setembro de 2006 do vogal do conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., foi autorizada a transferência de Celeste Maria Magalhães Coelho Marques Carvalho, detentora da categoria de assistente administrativo especialista, da carreira administrativa, do quadro de pessoal do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., para o quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Norte, a afectar ao Centro Distrital de Segurança Social do Porto, com efeitos reportados a 1 de Setembro de 2006.

11 de Setembro de 2006. — O Adjunto do Director Distrital, *José Afonso Lobão*.

Aviso n.º 10 739/2006

Por despacho de 4 de Setembro de 2006 do vogal do conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., foi autorizada a transferência de Maria José Silva Chaves, detentora da categoria de assistente administrativo especialista, da carreira administrativa, do quadro de pessoal do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., para o quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Norte, a afectar ao Centro Distrital de Segurança Social do Porto, com efeitos reportados a 1 de Setembro de 2006.

11 de Setembro de 2006. — O Adjunto do Director Distrital, *José Afonso Lobão*.

Centro Distrital de Solidariedade
e Segurança Social de Santarém

Despacho n.º 19 928/2006

Por despacho de 25 de Agosto de 2006 do vogal do conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., foi a Maria Madalena Pinto Serra Larcher Castela, assessora do quadro de pessoal do Centro Nacional de Protecção contra os Riscos Profissionais, autorizada a transferência para o quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, ao abrigo e nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, para a mesma categoria, considerando-se exonerada do antigo lugar com efeitos a partir da data de aceitação do lugar neste Instituto. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Setembro de 2006. — Pela Directora, (*Assinatura ilegível*.)

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 19 929/2006

Nos termos e ao abrigo do disposto no artigos 2.º, 25.º e 41.º, n.º 1, dos Estatutos do Instituto da Droga e da Toxicoddependência, publicados em anexo ao Decreto-Lei n.º 269-A/2002, de 29 de Novembro, na alínea c) do n.º 3 do artigo 1.º e no artigo 14.º da portaria n.º 484/2003 (2.ª série), de 15 de Abril, no n.º 1 do artigo 5.º e no artigo 6.º do Regulamento do Pessoal Dirigente daquele Instituto, aprovado pelo despacho conjunto n.º 679/2003, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 150, de 2 de Julho de 2003, designo, em comissão de serviço, para o desempenho das funções de delegado regional de Lisboa e Vale do Tejo do Instituto da Droga e da Toxicoddependência o mestre Adelino de Jesus Antunes, cujo perfil e aptidão para o desempenho do cargo são evidenciados na sinopse curricular anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

5 de Setembro de 2006. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Resumo curricular

Nome — Adelino de Jesus Antunes.
Filiação — Adelino Antunes e Maria de Jesus Antunes.
Data de nascimento — 5 de Junho de 1950.
Habilitações literárias:

Licenciatura em Serviço Social, Instituto Superior de Serviço Social de Coimbra;

Mestrado em Sociologia do Crime e da Violência, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Última função profissional — director do Colégio Nuno Álvares, da Casa Pia de Lisboa.

Carreira profissional (dados mais relevantes):

11 de Dezembro de 1983 — nomeado director de estabelecimento do Internato Distrital de Leiria, pertencente à assembleia distrital;

1 de Setembro de 1990 — nomeado em comissão extraordinária de serviço para os quadros técnicos superiores do Ministério da Justiça, para as funções de técnico de reinserção social estagiário no Instituto de Reinserção Social em Leiria. Colocado na equipa do Estabelecimento Prisional de Leiria;